



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício nº 366 /GAB/2018 Ouro Preto do Oeste, 17 de Abril de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
JOSIMAR RABELO CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO

Senhor Presidente,

Abril Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2316 de 17 de
de 2018, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR
CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ACADÊMICA DE OURO PRETO DO OESTE -
ACAOP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

MENSAGEM N. 2108 /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei n. 2316 de 17 de Abril de 2018, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ACADÊMICA DE OURO PRETO DO OESTE - ACAOP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo repassar recurso por meio de convênio para a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ACADÊMICA DE OURO PRETO DO OESTE - ACAOP.

O presente convênio tem por objetivo custear em parte o transporte rodoviário de 70 (setenta) acadêmicos do nosso Município, que estão buscando a formação universitária na cidade de Ji-Paraná, onde possui uma variedade de cursos de nível superior, não ofertadas em nosso Município. Possibilitando assim a formação de profissionais em diversas áreas, contribuindo com o desenvolvimento social e econômico da nossa população ouro-pretense.

A celebração de convênios com entidades filantrópicas com atividade específica tem sido a saída, para que o Poder Público possa atender as mais variadas áreas de atuação.

Nesse sentido a ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ACADÊMICA DE OURO PRETO DO OESTE - ACAOP se prontificou a representar e atender a comunidade acadêmica intervindo junto ao Município para obter essa parceria que viabilizará um atendimento digno e auxílio aos dependentes desse serviço.

Com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste/RO, 17 de Abril de 2018.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI N. 2316 DE 17 DE Abril DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR
CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO
COMUNIDADE ACADÊMICA DE OURO PRETO
DO OESTE - ACAOP E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ACADÊMICA DE OURO PRETO DO OESTE - ACAOP, inscrita no CNPJ sob n. 01.798.920/0001-60, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, 587, Bairro Nova Ouro Preto, CEP 76.920-000, em Ouro Preto do Oeste/RO, objetivando o repasse de recursos financeiros na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de combustível.

Parágrafo único. O valor de que trata o artigo poderá ser repassado em uma ou mais parcelas, conforme dispuser o instrumento de convênio.

Art. 2º. As Condições da relação entre o Município e o conveniado, bem como as obrigações das partes, constarão do termo de convênio a ser celebrado.

Art. 3º. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Programação: 12.361.10001.2185.0000 - Elemento de despesa: 3.3.50.41.00.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO